

PROJETO DE LEI N.º.....

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À PESSOA COM TRAÇO FALCIFORME OU ANEMIA FALCIFORME (DREPANOCITOSE), DA FORMA QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:

Art. 1.º Fica criado no Município de Taquaritinga o Programa Municipal de Prevenção e Assistência à pessoa com traço falciforme ou anemia falciforme (Drepanocitose).

Art. 2.º Às pessoas com traço falciforme ou anemia falciforme fica garantida pela Prefeitura a assistência integral, que ocorrerá nas unidades de atendimento ambulatorial especializado, dotadas dos recursos necessários.

Art. 3.º A Prefeitura Municipal assegurará, desde que haja prescrição médica de especialista:

I – cobertura com vacinas de forma completa, inclusive, aquelas não constantes de programação oficial, desde que seja definida por especialistas, a todas as pessoas com anemia falciforme, objetivando a prevenção de agravos;

II – o fornecimento de toda medicação necessária ao tratamento, sem interrupção; e

III – àquelas com maior probabilidade de terem filhos com o traço falciforme e anemia falciforme, aconselhamento genético, com acesso a todas as informações técnicas e laboratoriais, bem como aos exames que se fizerem necessários.

Art. 4.º - O Município poderá realizar convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, ONGs, entidade qualificada como de organização social, a execução da presente lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em
.....

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Vereadora - PPL

JUSTIFICATIVA

=====

Anemia falciforme ou drepanocitose é o nome dado a uma doença hereditária que causa a malformação das hemácias, que assumem forma semelhante a foices (de onde vem o nome da doença), com maior ou menor severidade de acordo com o caso, o que causa deficiência do transporte de oxigênio nos indivíduos acometidos pela doença.

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Anemia_falciforme.

Em decorrência da doença a expectativa de vida das pessoas que as possuem torna-se menor.

Certo é que ainda não há tratamento definitivo para a doença, existindo muitas pesquisas quanto a possibilidade da realização de transplantes.

Embora seja uma doença conhecida ainda há pouca informação a respeito, bem como formas de tratamento, pelo menos no tocante a melhor qualidade de vida da pessoa que a possui.

Dessa forma, temos a preocupação de oferecermos a todas as pessoas que têm o traço ou a doença qualidade de tratamento, inclusive, preventiva, no tocante a futuras gerações, com o oferecimento de aconselhamento genético.

A saúde é um direito de todos. A vida é o bem mais precioso do ser humano. Cabe-nos protegê-los em todos os seus termos.

Pelas razões expostas, peço em nome de todas as pessoas que vivem ou têm entes queridos com traço falciforme ou anemia falciforme para que votem favorável ao projeto.

Taquaritinga, 04 de abril de 2016.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Vereadora - PPL